

37 parabenizou o trabalho elaborado e coordenado pelo Conselheiro Edison José Biondi.
38 Com a palavra, a Conselheira Eleonora de Souza Luna relatou o problema enfrentado
39 no Estado de Pernambuco referente à transferência de presos para a penitenciária
40 federal de Catanduvras/PR. Disse que a Comissão Nacional de Direitos Humanos
41 recebeu uma denúncia de que não estão respeitando a resolução que dispõe sobre o
42 assunto. Sugeriu que o Conselho realize uma visita de inspeção no presídio federal de
43 Catanduvras/PR. O Conselheiro Maurício Kuehne esclareceu que existem duas formas
44 de transferência de presos para a prisão federal. A primeira se dá por via judicial. A
45 segunda se fundamenta na Lei nº 10.792, que alterou a Lei nº 7.210, dando-se pela via
46 administrativa, sem prejuízo de comunicação imediata ao juízo. Falou sobre a situação
47 enfrentada no Estado de Pernambuco e as providências tomadas. Lembrou que o
48 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira já indicou os Conselheiros César Oliveira
49 de Barros Leal, Carlos Martins Antico e Herbert José Almeida Carneiro para realizarem
50 a visita de inspeção e que os mesmos estão agendando-a. O Presidente Antônio
51 Cláudio Mariz de Oliveira recebeu o documento e indicou a Conselheira Eleonora de
52 Souza Luna para apreciar a matéria e se dirigiu ao Conselheiro Maurício Kuehne na
53 qualidade de Diretor do DEPEN/MJ, comunicando sua preocupação com o clima de
54 forte repressão que se instalou no Brasil, tendo, a seu ver, contaminado a área
55 penitenciária e a visão dos responsáveis pela execução da pena no país. Como
56 advogado, disse ter muita dificuldade em ver os autos e, isso, não ocorreu nem na
57 época da ditadura. Solicitou ao Dr. Maurício Kuehne, Diretor do DEPEN/MJ, que
58 verifique a situação, pois sabe de sua formação e do trabalho que desenvolve.
59 Passando à fase das **Proposições**, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira deu
60 a palavra ao Conselheiro Edison José Biondi que relatou reunião na cidade de São
61 Paulo/SP, de que participou, junto com profissionais/gerentes de laboratórios públicos e
62 conveniados, para a execução da atividade-diagnóstico da tuberculose no sistema
63 prisional dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Verificou-se que os
64 problemas de saúde pública nas unidades prisionais são responsáveis por altas taxas
65 de mortalidade. Disse, ainda, que fica evidente a necessidade de combate a essa
66 doença e a interrupção da cadeia de transmissão. Falou que o Ministério da Saúde, em
67 ação integrada com o Ministério da Justiça, elaborou o Plano Nacional de Saúde no
68 Sistema Penitenciário, que vem sendo desenvolvido dentro de uma lógica de atenção à
69 saúde, fundada nos princípios do Sistema Único de Saúde. Sugeriu que o Conselho
70 elabore uma resolução denominada “Proposta para o Controle da Tuberculose no
71 Sistema Penitenciário”. O Presidente nomeou o Conselheiro Edison José Biondi relator

72 da matéria. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio Pereira da Silva disse que, mais
73 uma vez, na gestão do Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, nasce uma proposição de
74 alcance nacional. Disse, ainda, que, para tristeza dos membros do CNPCP, o
75 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira anunciou sua retirada, mas que, com
76 certeza, permanecerá à frente do bom combate, tendo em vista que a proposta envolve
77 uma resolução do Conselho, sendo ideal que fosse assinada ainda em sua gestão. O
78 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu as palavras e convidou o
79 Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Dr. Antônio Ferreira
80 Pinto, para compor a mesa, manifestando reconhecimento pela recepção e pelo apoio
81 oferecido. Agradeceu a presença, também, das seguintes autoridades: Dr. Lourival
82 Gomes, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de
83 São Paulo; Dr. João Roberto dos Santos Pinto, Chefe de Gabinete da Secretaria de
84 Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Dra. Iurica Tânio Okumura,
85 Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, neste ato
86 representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo; Dr. Arthur
87 Alegretti Joly, Presidente da FUNAP do Estado de São Paulo; Dra. Lúcia Maria Casali
88 de Oliveira, Diretora Executiva da FUNAP do Estado de São Paulo; Dra. Ana Sofia
89 Schmidt de Oliveira, Coordenadora de Assistência Jurídica ao Preso da Procuradoria do
90 Estado de São Paulo; Dr. Renato Campos De Vitto, Defensor Público do Estado de São
91 Paulo; Dr. Félix Matta, Presidente do Conselho da Comunidade do Estado de São
92 Paulo; Dr. Francisco de Assis Santana, Diretor da Escola Penitenciária do Estado de
93 São Paulo; Dr. Geraldo Sanches Carvalho, Coordenador de Assistência Jurídica ao
94 Preso da Defensoria Pública do Estado de São Paulo; Dr. Dimitrius Eugênio Bueci; Dr.
95 Gustavo Octaviano Diniz Junqueira, Defensor Público do Estado de São Paulo; Dra.
96 Maria Adelaide F. Caires, membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo;
97 Dra. Adriana Nunes Martoelli, membro do Conselho Penitenciário do Estado de São
98 Paulo; Heid Cerneka, da Pastoral Carcerária e Conselho da Comunidade do Estado de
99 São Paulo; Dr. Álvaro de Aquino e Silva Jullo, membro do Conselho da Comunidade do
100 Estado de São Paulo; Antônio Sérgio Fragnol, do Curso Superior de Polícia. O
101 Presidente Antonio Cláudio Mariz de Oliveira informou que o Conselho se reúne
102 periodicamente e o faz, via de regra, em Brasília/DF, embora se desloque
103 periodicamente a outros estados da federação para ter contato com as questões
104 referentes ao sistema prisional do país. Disse que, para sua alegria, a última reunião por
105 ele presidida ocorre no Estado de São Paulo. Falou, ainda, sobre a visita de inspeção
106 realizada pelo Conselheiro Carlos Weis no Presídio de Presidente Bernardes/SP,

107 solicitando que o mesmo apresente o respectivo relatório. Com a palavra, o Conselheiro
108 Carlos Weis cumprimentou a todos e saudou o Presidente Antônio Cláudio Mariz de
109 Oliveira com o coração apertado por saber que se trata de sua última reunião, dizendo
110 que, nestes quase quatro anos de presidência, o Conselho cresceu e teve sua
111 importância reconhecida e engrandecida graças à sua permanência, um ícone da
112 advocacia e da luta por um direito penal humano e adequado aos cânones do Século
113 XXI. Agradeceu, também, ao Dr. Maurício Kuehne, Diretor do DEPEN/MJ pela atenção
114 dispensada para que a visita de inspeção se realizasse. Fez por igual um agradecimento
115 ao Dr. Antônio Ferreira Pinto e aos demais funcionários da Secretária de Administração
116 Penitenciária do Estado de São Paulo pela transparência e colaboração. Agradeceu ao
117 Dr. Lorival Gomes, Secretário Adjunto da Secretaria de Administração Penitenciária do
118 Estado de São Paulo, e ao Dr. Luciano César Orlando, Diretor do estabelecimento, por
119 disponibilizar documentos e fotografias para a realização da visita. Iniciou a
120 apresentação do relatório informando que a visita se deu em face da notícia de que
121 presos do CRP de Presidente Bernardes/SP iniciaram greve de fome contra as
122 condições carcerárias, conforme denúncia formulada à Ouvidoria do DEPEN/MJ. Disse
123 que os Conselheiros responsáveis pelo estado de São Paulo, Dr. Edison José Biondi e
124 Dr. Vetuval Martins Vasconcelos, por compromissos profissionais, não puderam realizar
125 a visita, sendo, então, indicado pelo Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Fez
126 chegar às mãos dos Conselheiros e autoridades presentes o relatório, comunicando que
127 a denúncia, fundamentalmente, indigitava as condições do presídio como subumanas,
128 em virtude da aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado. Aduziu que a SAP fez uma
129 reforma, colocando chapa de aço nas janelas, impedindo a entrada da luz do dia e de
130 ventilação e, assim, impossibilitando ao preso ter a noção do dia e da noite. Acrescentou
131 que tinha cheiro de tinta fresca. Essas eram as principais queixas que deram início à
132 greve de fome. O Conselheiro Carlos Weis falou da posição do CNPCP sobre o RDD
133 que concluiu ser inconstitucional. Apresentou as características do estabelecimento
134 visitado e informou ter fotos, mas, em decorrência da chuva no dia anterior, foi
135 queimada a placa do computador, não lhe sendo possível apresentá-las. Disse que a
136 direção informou que o presídio foi depredado pelos reclusos e que a SAP procedeu a
137 uma reforma que trouxe um aporte melhor à segurança e esse é o verdadeiro motivo da
138 greve de fome. Apresentou as condições de isolamento das celas em que o vidro
139 jateado aumenta consideravelmente a sensação de isolamento, não sendo possível
140 enxergar com nitidez o exterior. Comentou que a cela é pintada de branco, ensejando
141 problemas de comportamento. Relatou, ainda, que a biblioteca existente é muito boa,

142 mas que, infelizmente, a maioria dos presos não sabe ler e fica 22 horas nas celas
143 completamente ociosos. Quanto à ventilação, é a mesma para funcionários e
144 presidiários. Com respeito ao odor de tinta fresca, agregou que laudos informam a não
145 existência do cheiro de tinta, mas que pôde verificar um leve odor. Apresentou, também,
146 a situação do parlatório, em que a denúncia informa o impedimento visual e auditivo
147 entre o preso e as visitas, além de não ser permitido o contato físico. Verificou que a
148 denúncia não procede, pois a legislação não assegura aos presos contatos físicos com
149 os visitantes. Quanto à ressocialização, embora não tenha sido objeto da denúncia,
150 pôde verificar que não existem atividades que lhes abram novas perspectivas de vida e
151 de orientação moral e ética, mas que foi informado que a FUNAP vem desenvolvendo
152 atividade de alfabetização nos CRT. Por fim, falou sobre a imputação de falta disciplinar
153 aos presos que fizeram greve de fome, entendendo que não se enquadra no quadro de
154 indisciplina. Destacou o excelente trabalho do Juiz Corregedor, que lamentavelmente,
155 por motivos profissionais, não esteve presente. Por fim, fez algumas observações:
156 primeiramente, o Centro de Readaptação Penitenciária de Presidente Bernardes
157 obedece ao que ordena a legislação sobre a aplicação do Regime Disciplinar
158 Diferenciado, mesmo sendo o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
159 contrário ao isolamento celular prolongado; as reformas realizadas foram necessárias
160 para o aprimoramento da segurança, relatando que os vidros jateados causam grave
161 preocupação e que devem ser substituídos por vidros transparentes; os funcionários que
162 circulam nas áreas de abrangência pelo campo de visão das janelas devem fazê-lo
163 encapuzados ou de outra forma que zele pela segurança de sua identidade.
164 Recomendou a elaboração de um estudo técnico detalhado acerca das condições
165 térmicas e de aeração e fez referência às melhorias introduzidas pela reforma. Sugeriu
166 que os presos sejam submetidos à inspeção médica e psicológica diária, recomendando
167 que o Poder Judiciário estabeleça meios que permitam a rápida intervenção judicial na
168 unidade penal; e que devem ser ampliadas as ofertas de terapia que visem à
169 reintegração social dos condenados, tais como ensino fundamental, atividade
170 laborterápica, veiculação de programas e filmes educativos por sistema fechado de
171 rádio e televisão, como forma de adequar parcialmente o RDD aos ditames legais.
172 Sugeriu o arquivamento da sindicância relativa à falta grave, desde que tão somente à
173 greve de fome; e que o DEPEN/MJ mantenha contato com a SAP, a fim de evitar
174 problemas em novas construções e reformas. Após a apresentação do relatório, o
175 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira cumprimentou o Conselheiro Carlos Weis
176 pelo trabalho, o qual foi aprovado à unanimidade. Dando seqüência à reunião, o

177 Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira passou a palavra ao Secretário de
178 Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Dr. Antônio Ferreira Pinto, que
179 cumprimentou a todos e relatou as condições enfrentadas no sistema penitenciário.
180 Falou sobre as rebeliões ocorridas e do apoio recebido do Governador e das demais
181 autoridades do Estado no enfrentamento das graves ocorrências, manchetes de vários
182 jornais e revistas do Brasil e do mundo. Comentou a situação encontrada ao assumir a
183 Secretaria e do grande apoio recebido pelo Dr. Lorival Gomes, Secretário Adjunto, e
184 pelos demais funcionários da casa. Disse que, nessa nova administração, estão-se
185 promovendo melhores condições de trabalho aos funcionários, acrescentando que
186 diminuiu significativamente o número de presos no regime disciplinar diferenciado e nas
187 cadeias. Também, foram retirados presos. Por fim, informou que serão verificados os
188 fatos concernentes às questões apresentadas no relatório. O Presidente Antônio
189 Cláudio Mariz de Oliveira cumprimentou o Secretário por sua confirmação no cargo
190 nessa nova gestão, desejando-lhe êxito. Acrescentou que, sendo essa a sua última
191 reunião, solicita a todos, em especial a mídia, para deixarem de exigir a prisão como a
192 única alternativa ao crime. Falou do grande número de presídios construídos durante
193 dez anos no estado de São Paulo e que é preciso preocupar-nos com a questão social,
194 educacional, de saúde pública e do saneamento básico. Reiterou que deixa o Conselho
195 com essa inquietação. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira passou a palavra
196 à Dra. Kenarik Felipe, da Associação dos Juízes para a Democracia e outras entidades
197 que constituem o grupo de estudo e trabalho “mulheres encarceradas”, o qual tem por
198 objetivo primordial refletir sobre a realidade da mulher presa. Requereu a visita de
199 inspeção do CNPCP à Penitenciária Feminina de Santana e solicitou cópia de todos os
200 relatórios de visitas de inspeção efetuadas pelo Conselho em presídios femininos. Com
201 a palavra, uma advogada do Estado de São Paulo fez críticas ao sistema prisional do
202 Estado. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu a presença de todos
203 e deu posse ao Conselheiro Frederico Guilherme Guariglia. Após a assinatura do termo
204 de posse, o Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira encerrou a reunião da manhã.
205 No período vespertino, o Conselho dirigiu-se ao Palácio do Governo, onde foi recebido
206 pelo Governador Cláudio Salvador Lembo que agradeceu a presença de todos e,
207 principalmente, a do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Falou sobre os
208 acontecimentos ocorridos no sistema prisional nos meses de agosto e setembro e disse
209 estar muito grato, por ter recebido, num momento muito angustiante, a presença do
210 Presidente do CNPCP e de dois Conselheiros. O Governador Cláudio Salvador Lembo
211 agradeceu o apoio do Ministro da Justiça e do Diretor do DEPEN/MJ frente à situação

212 de crise. Parabenizou o trabalho do Secretário de Administração Penitenciária, Dr.
213 Antônio Ferreira Pinto, e passou a palavra ao mesmo, o qual informou que naquela
214 manhã havia relatado ao CNPCP a situação carcerária atual. Agradeceu as palavras
215 elogiosas do Governador do Estado, retribuindo os agradecimentos, pois só pode
216 desenvolver seu trabalho com o apoio recebido do Governador. Com a palavra, o
217 Conselheiro Carlos Weis informou que a visita de inspeção realizada em Presidente
218 Bernardes/SP teve toda a transparência possível. O Presidente Antônio Cláudio Mariz
219 de Oliveira demonstrou sua preocupação quanto ao posicionamento da mídia frente à
220 questão da criminalidade e disse que a reunião serve para facilitar a interação entre os
221 vários Estados. O Conselheiro Geder Luís Rocha Gomes disse que acredita em uma
222 forma de punição sem o instituto do cárcere, e discorreu sobre as penas e medidas
223 alternativas aplicadas no Estado da Bahia. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio
224 Pereira da Silva teceu elogios ao trabalho desenvolvido pelo Ministro da Justiça, pelo
225 Presidente do CNPCP e pelo Diretor do DEPEN na implementação da Coordenação de
226 Penas Alternativas, cujos resultados são bastante satisfatórios. O Presidente do CNPCP
227 parabenizou o Governador e o Secretário de Administração Penitenciária pelo
228 ressurgimento da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso. O Conselheiro Frederico
229 Guilherme Guariglia disse que a gravidade da situação carcerária será minimizada com
230 o efetivo trabalho de inclusão social. O Conselheiro Carlos Lélío Lauria Ferreira informou
231 que o CONSEJ participou do enfrentamento da situação carcerária apresentada no
232 Estado de São Paulo. O Governador do Estado de São Paulo anunciou que pretende
233 reduzir o uso do Regime Disciplinar Diferenciado, e que o serviço da Polícia Militar de
234 São Paulo pôs fim a uma série de rebeliões, sem nenhum registro de vítima,
235 demonstrando que as aulas de Direitos Humanos ministradas ao pessoal da polícia
236 resultaram positivas. O Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira agradeceu e o
237 Governador Cláudio Salvador Lembo, desejando que o encontro fosse o marco de um
238 vínculo mais constante, uma vez que o estado de São Paulo estará sempre à disposição
239 do CNPCP e vice-versa. No dia seguinte, o Conselho reuniu-se na sala de reuniões da
240 Escola Penitenciária de São Paulo. O 1º Vice-presidente Vetuval Martins Vasconcelos
241 presidiu a reunião e informou que, por motivos de agenda, o Presidente Antônio Cláudio
242 Mariz de Oliveira não estaria presente. Com a palavra, o Diretor da Escola de
243 Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Francisco Assis Santana,
244 informou sobre os diversos cursos desenvolvidos pela Escola, dando ênfase ao Curso
245 de Agente de Formação de Segurança Penitenciária, ministrado a todos os funcionários
246 do sistema prisional do Estado de São Paulo, constando de 380 horas-aula, incluindo a

247 disciplina de Direitos Humanos e Ética. Falou sobre a imperiosidade do permanente
248 apoio do CNPCP no sentido de incentivar a prática do ensino no sistema prisional, visto
249 que sem a utilização deste instrumento se torna mais difícil o convívio intramuros. Com
250 a palavra, o Diretor do Departamento Penitenciário Nacional, Maurício Kuehne, informou
251 que o mesmo vem trabalhando com vistas a implantar novas Escolas Penitenciárias nas
252 unidades federativas que ainda não possuem, bem como melhorar a qualidade do
253 ensino oferecido pelas já existentes. Elogiou o trabalho desenvolvido pela Escola
254 Penitenciária do Estado de São Paulo e ressaltou que a mesma tem sido, durante os
255 últimos anos, modelo de ensino para as demais Escolas Penitenciárias existentes no
256 país. Com a palavra, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos agradeceu a presença
257 do Diretor da Escola de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e formulou
258 o convite para que o mesmo participe da próxima reunião do Conselho Nacional de
259 Política Criminal e Penitenciária, na qual poderá apresentar o programa da Escola
260 Penitenciária de forma mais minudente. Com a palavra, o Conselheiro Mario Julio
261 Pereira da Silva ressaltou a necessidade, por parte do DEPEN/MJ, de disponibilizar uma
262 maior quantidade de recursos financeiros para a área de projetos sociais e, também,
263 elogiou a atual administração do DEPEN/MJ, pela sintonia com a política penitenciária
264 traçada pelo CNPCP. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Weis solicitou que seja
265 providenciada pela Secretaria do CNPCP uma moção de agradecimento à Assessoria
266 de Comunicação Social pelo apoio na divulgação do relatório de inspeção realizada em
267 Unidades Prisionais do Estado de São Paulo. Solicitação aprovada pelos demais
268 Conselheiros. O Conselheiro Maurício Kuehne apresentou uma proposição no sentido
269 de o CNPCP prestar uma homenagem ao Presidente Antônio Cláudio Mariz por sua
270 gestão, tendo em vista que o mesmo solicitou seu afastamento da Presidência do
271 Órgão. Por sua vez, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos informou que
272 encaminhou pedido de dispensa do cargo de Vice-presidente do CNPCP, tendo em vista
273 o anúncio de afastamento do Presidente Antônio Cláudia Mariz de Oliveira. Com a
274 palavra, o Conselheiro Maurício Kuehne, também, informou seu pedido de afastamento
275 da 2ª Vice-presidência do CNPCP, por idêntico motivo. O Conselheiro Vetuval Martins
276 Vasconcelos comunicou o calendário de reuniões do CNPCP para o exercício de 2007.
277 Já o Conselheiro Pedro Sérgio dos Santos propôs a publicação de um livro composto de
278 assuntos jurídicos diversos, dedicado ao Presidente Antônio Cláudio Maria de Oliveira.
279 O Conselheiro Luís Guilherme Martins Vieira se dispôs prontamente a efetuar contato
280 com uma editora, objetivando a publicação do livro. Ainda com a palavra, o Conselheiro
281 Luís Guilherme Martins Vieira apresentou a proposta de um evento no Ministério da

282 Justiça para que o CNPCP apresente uma prestação de contas das atividades
283 desenvolvidas, bem como uma homenagem ao Presidente do Conselho. Proposta
284 aprovada. Na seqüência, o Conselheiro Luís Guilherme Vieira encaminhou nova
285 proposta, desta feita no sentido de se oficiar, ao Conselho da Justiça Federal, com o
286 escopo de saber se, como previsto no art. 11, da Lei nº 7.727/1989, foi elaborado e
287 encaminhado, ao Congresso Nacional, o anteprojeto de lei, dispondo sobre a
288 organização da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Proposta aprovada. Dando
289 prosseguimento à pauta, passou-se à apreciação dos processos distribuídos: **1)**
290 Processo MJ/GM nº 08001.003588/2006-59. Assunto: PL nº 6.735/2006, do Deputado
291 CARLOS MOTA. Tipifica o crime de malversação de recursos públicos. Parecer do
292 Conselheiro Carlos Martins Antico: pela aprovação do PL. Concedido vistas ao
293 Conselheiro Luis Guilherme Martins Vieira. **2)** Processo MJ/GM nº 08001.006643/2006-
294 62. Assunto: PL nº 3.764/2004, do Deputado CORONEL ALVES. Dá nova redação ao
295 art. 182 e revoga-se o art. 181 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940,
296 Código Penal. Parecer do Conselheiro Carlos Martins Antico: pela aprovação do PL.
297 Aprovado, pela maioria dos membros. **3)** Processo MJ/GM nº 08001.007975/2005-83.
298 Assunto: PLS nº 271/2005, do Senador PEDRO SIMON. Altera o Decreto-Lei nº 2.848,
299 de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, no que tange á substituição da pena de
300 liberdade pela restritiva de direitos. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela
301 conversão dos autos em diligência. Aprovado, à unanimidade. **4)** Processo MJ/GM nº
302 08001.003605/2006-58. Assunto: PL nº 7.024/2006, do Deputado ALBERTO FRAGA.
303 Acrescenta o art. 354-A ao Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940, e dá
304 outras providências. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela rejeição do PL.
305 Aprovado, à unanimidade. **5)** Processo MJ/GM nº 08001.005745/2006-61. Assunto: PL
306 nº 6.482/2006, do Deputado CELSO RUSSOMANNO. Altera os arts. 128 e 213 do
307 Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal e dá outras providências. Altera o
308 Decreto-Lei nº 1.001, de 1969, e as Leis nº 7.960/1989 e a 8.072/1990, substituindo a
309 palavra estupro pela expressão “assalto sexual”. Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo
310 Nunes: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **6)** Processo MJ/GM nº
311 08001.004509/2006-27. Assunto: PLS nº 161/2006, do Senador ROMEU TUMA. Altera o
312 inciso I do art. 52 da Lei nº 7.210, de 11/07/1984 – Lei de Execução Penal. (Dispõe
313 sobre a duração do período de isolamento do preso que representar risco à sociedade
314 ou ao sistema prisional). Parecer do Conselheiro Clayton Alfredo Nunes: pela rejeição
315 do PLS, com observações. Aprovado, à unanimidade. **7)** Processo MJ/GM nº
316 08001.005226/2006-01. Assunto: PL nº 4.453/2004, do Deputado ENIO BACCI. Serão

317 aplicadas em dobro as penas resultantes de ações com danos à integridade física da
318 vítima e dá outras providências. Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela
319 rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **8)** Processo MJ/GM nº 08001.006123/2006-
320 50. Assunto: PLS nº 253/2006, do Senador CRISTOVAM BUARQUE. Altera a Lei nº
321 8.072, de 25/07/1990, para tornar crime hediondo às condutas previstas dos arts. 312,
322 313-A, 313-B, 315, 317, caput e § 2º, e 333 do Código Penal. Parecer da Conselheira
323 Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PLS. Aprovado, à unanimidade. **9)** Processo
324 MJ/GM nº 08001.006680/2006-71. Assunto: PL nº 3.754/2004, do Deputado CORONEL
325 ALVES. Admitindo a figura da exceção da verdade no crime de calúnia quando a
326 imputação é imposta ao Presidente da República ou Chefe do Governo Estrangeiro.
327 Parecer da Conselheira Eleonora de Souza Luna: pela rejeição do PL. Aprovado, à
328 unanimidade. **10)** Processo MJ/GM nº 08001.004515/2006-84. Assunto: PL nº
329 4.427/2004, do Deputado Pastor FRANCISCO OLÍMPIO. Dá nova redação ao inciso II
330 do artigo 25 da Lei nº 7.210, de 11/07/1984. Aumentando para 6 (seis) meses o prazo
331 da concessão, se necessário, de alojamento e alimentação, em estabelecimento
332 adequado, ao egresso. Parecer do Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes: pela
333 aprovação do PL conforme proposto no substitutivo. Aprovado, à unanimidade. **11)**
334 Processo MJ/DEPEN nº 08016.004553/2006-78. Assunto: Memo. nº 799/2006-
335 DEPEN/GAB, encaminha cópia do procedimento instaurado para resolução de
336 problemas relacionados ao Presídio de Segurança Média de Três Lagoas/MS. Parecer
337 do Conselheiro Geder Luiz Rocha Gomes: favorável ao encaminhamento das
338 informações relativas às providências adotadas. Aprovado, à unanimidade. **12)**
339 Processo MJ/GM nº 08001.006107/2006-67. Assunto: PL nº 3.07/2003, do Deputado
340 ZENALDO COUTINHO. Dispõe sobre a subtração de criança ou adolescente, com fim
341 de colocação em lar substituto. Parecer do Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro:
342 pela aprovação parcial do PL. Parecer aprovado na questão dos crimes hediondos, à
343 unanimidade, e quanto ao aumento de pena, foi rejeitado por maioria dos membros. **13)**
344 Processo MJ/GM nº 08001.006642/2006-18. Assunto: PL nº 2.953/2004, do Deputado
345 NEUTON LIMA. Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940,
346 Código Penal. Parecer do Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro: pela rejeição do
347 PL. Aprovado, à unanimidade. **14)** Processo MJ/GM nº 08001.006683/2006-12. Assunto:
348 PL nº 3.817/2004, da Deputada MANINHA. Estabelece como crime hediondo o cometido
349 contra homossexuais em razão de sua orientação sexual. Alterando a Lei nº 8.072, de
350 1990. Parecer do Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro: pela rejeição do PL.
351 Aprovado, à unanimidade. **15)** Processo MJ/GM nº 08001.005746/2006-13. Assunto: PL

352 nº 6.310/2005, do Deputado INALDO LEITÃO. Acrescenta o artigo 319-A ao Decreto-Lei
353 nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Tipificando como Prevaricação Judiciária o
354 crime pelo qual a sentença ou voto de magistrado seja contrário à lei, sirva para
355 satisfazer sentimento pessoal e obter notoriedade ou frustrar direito. Parecer do
356 Conselheiro Herbert José Oliveira Carneiro: pela rejeição do PL. Aprovado, à
357 unanimidade. **16)** Processo MJ/GM nº 08001.005749/2006-49. Assunto: PL nº
358 6.302/2005, do Deputado CELSO RUSSOMANNO. Altera o art. 7º do Decreto-Lei nº
359 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Prevendo a extraterritorialidade para crimes
360 contra a vida e a liberdade do Vice-presidente da República, membros do Congresso
361 Nacional e Ministros do Supremo Tribunal Federal. Parecer do Conselheiro Laertes de
362 Macedo Torrens: pela rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **17)** Processo MJ/GM
363 nº 08001.005194/2006-35. Assunto: PL nº 4.893/2005, do Deputado DAVI
364 ALCOLUMBRE. Altera o artigo 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código
365 Penal. Estabelecendo que a situação econômica do agente servirá como critério para
366 individualização da pena. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela
367 rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **18)** Processo MJ/GM nº 08001.005750/2006-
368 73. Assunto: PL nº 6.300/2005, do Deputado CELSO RUSSOMANNO. Altera o art. 141
369 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 – Código Penal. Determinando que a pena nos
370 crimes de calúnia, injúria e difamação cometidos contra o Vice-presidente da República,
371 Ministros do Supremo Tribunal Federal e membros do Congresso Nacional sejam
372 acrescidas de um terço. Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela
373 rejeição do PL. Aprovado, à unanimidade. **19)** Processo MJ/CNPCP nº
374 08037.000028/2006-35. Assunto: Ofício nº 08, de 11/01/2006. Encaminha cópia do
375 Relatório de Visita realizada no presídio Dr. Rorenildo da Rocha Leão – Palmares/PE.
376 Parecer do Conselheiro Laertes de Macedo Torrens: pela aprovação do Relatório e
377 encaminhamento dos autos ao DEPEN/MJ para ciência. Aprovado, à unanimidade. A
378 seguir, o Conselheiro Vetuval Martins Vasconcelos deu por encerrada a reunião,
379 agradecendo a todos em nome do Presidente Antônio Cláudio Mariz de Oliveira. Para
380 constar, lavrou-se a presente ata Luciane Espíndola de Amorim Souza.

381

ANTÔNIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA

382

Presidente

383

384

Publicada no DOU nº 39, de 27/02/07 – Seção 1 – p. 192.

385